



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

ATO Nº 300, DE 22 DE JUNHO DE 2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a classificação, em posição indefinida, até então, da Seleção Brasileira para as oitavas de final da Copa do Mundo;

CONSIDERANDO que o evento esportivo antes referido atrai a atenção dos brasileiros, sobretudo nos dias de jogos do Brasil;

CONSIDERANDO a necessidade de salvaguardar o direito das partes,

RESOLVE:

Art. 1º Fixar, das 7 às 14 horas, o expediente do dia do jogo da seleção brasileira nas oitavas de final da Copa do Mundo, evento este que ocorrerá às 15:30 horas do dia 28 ou do dia 29 do mês corrente, a depender da classificação do aludido time no Grupo G do campeonato em comento.

Parágrafo único. As regras estabelecidas neste Ato destinam-se à Presidência, à Diretoria Geral e suas Secretarias, inclusive ao Setor de Protocolo, facultando-se aos Desembargadores Federais a adoção de critério diverso no tocante ao funcionamento dos respectivos Gabinetes, e ficando ressalvados os casos dos servidores que trabalham em regime de plantão.

Art. 2º Prorrogar os prazos com vencimento no dia do jogo mencionado no *caput* do art. 1º para o dia seguinte ao do referido evento.

A handwritten signature in black ink, consisting of several loops and a long horizontal stroke, located in the bottom right corner of the page.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ATO Nº 300, DE 22 DE JUNHO DE 2010

Art. 3º Cientificar o Ministério Público Federal, a Procuradoria Regional da União – 5ª Região, a Procuradoria Regional da Fazenda Nacional, a Procuradoria Regional Federal – 5ª Região, a Defensoria Pública da União e a Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Pernambuco dos termos do presente Ato.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE..


LUIZ ALBERTO GURGEL DE FARIA
Desembargador Federal Presidente